

P O R T A R I A N º 0 0 2 / 2 0 2 4
De 09/janeiro/2024

Concede férias a funcionário público.

Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido pelo funcionário público Bruno Henrique Batista da Silva, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Caconde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao funcionário público Bruno Henrique Batista da Silva, Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Caconde, do dia 15/01/2024 ao dia 03/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE PESSOAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 09 de janeiro de 2024.

Danilo Lima Cipollini
Presidente